



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 27/2011 (*)

Declara a estrutura de cargos e funções dos Gabinetes e Varas, e dispõe sobre o remanejamento de funções comissionadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 14/12/2010 (Res. Nº 338/2010),

Considerando o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

(...)

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

(...)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada **autonomia administrativa e financeira.**”[grifo nosso]

Considerando o teor do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, publicada em 15.12.2006 e republicada em 19 seguinte, que assim estabelece:

“Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam **autorizados a transformar, sem aumento de despesa**, no âmbito



de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.” [grifo nosso]

Considerando as diretrizes emanadas da Resolução nº 63/2010, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, cujas disposições são todas com efeito vinculante para os Regionais;

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento deste Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno;

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Declarar a estrutura de CJ's e FC's dos Gabinetes de Desembargador e das Varas do Trabalho deste Tribunal, conforme Anexos I e II;~~

Art. 1º Declarar que os Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal passarão, a partir de 01.08.2011, a ter a estrutura administrativa, relativamente à lotação, às nomenclaturas e aos respectivos níveis de retribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas, na forma discriminada no anexo. (Redação dada pelo Ato nº 34/2011)

Anexo (Incluído pelo Ato nº 34/2011)

ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES DO TRT7 DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 63/2010 DO CSJT
(GABINETES DESEMBARGADORES)

MOVIMENTO PROCESSUAL EM 2009: 1014 (MÉDIA RECURSOS RECEBIDOS e AÇÕES ORIGINÁRIAS)

SITUAÇÃO ATUAL			APÓS ADEQUAÇÃO		
CJ/FC	DENOMINAÇÃO	QDE	CJ/FC	DENOMINAÇÃO	QDE
CJ3	Assessor de Juiz	01	CJ3	Assessor	02
FC5	Chefe de Gabinete	01	FC5	Chefe de Gabinete	01
FC5	Assistente de Juiz	04	FC5	Assistente de Gabinete	05
FC3	Assistente Administrativo	02	FC3	Assistente Administrativo	02
FC3	Agente de Transporte	01	FC3	Agente de Transporte	01
FC1*	Auxiliar Especializado	01			

*Os Gabinetes de nºs 03, 07, 08, 09, 12, 18, 19 e 20 dispõem, atualmente, desta função comissionada.
Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011
CLÁUDIO SOARES PIRES
Presidente do Tribunal

Art. 2º Remanejar funções comissionadas, vinculando-as às novas unidades, na forma abaixo:



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 659, 31 jan. 2011.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

FUNÇÃO COMISSIONADA	ANTES	DEPOIS
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. Claudio Pires
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. Manoel Arizio
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. Antonio Marques
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. ^a Dulcina Palhano
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. Antonio Parente
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. ^a RoseliAlencar
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. ^a MariaJosé
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. Paulo Régis
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. ^a Rosa de Lourdes
01 FC-5	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. Emmanuel Furtado
01 FC-3	Gabinetes a instalar	Gabinete Dr. ^a Roseli
01 FC-3	Gabinetes a instalar	Gabinete Dra Maria José

Art. 3º Desvincular funções comissionadas na forma abaixo:

Função	Código	Origem
01 FC-3	200004	Gabinete Dr. Emmanuel Furtado
01 FC-3	200014	Gabinete Dr. Manoel Arizio
01 FC-3	200031	Gabinete Dr. ^a Rosa de Lourdes
01 FC-3	200018	Gabinete Dr. Claudio Pires
01 FC-3	200025	Gabinete Dr Antonio Parente
01 FC-3	200007	Gabinete Dr. ^a Dulcina Holanda
01 FC-3	200015	Gabinete Dr Antonio Marques
01 FC-3	200016	Gabinete Dr. Paulo Régis

Fortaleza, 26 de janeiro de 2011

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 34/2011 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 669, 14 fev. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 659, 31 jan. 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.